



CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA

Planificação Anual de SOCIOLOGIA – 2024-2025

10º Ano

Turma: N

Professor: Ana Sofia Fino

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de Sociologia (Cursos Profissionais) integra-se na Componente de Formação Científica, do Curso Profissional Técnico de Ação Educativa, com a carga semanal de 2 horas e 25, repartida por 3 tempos de 45 minutos.

Entre os principais objetivos, destacam-se:

- identificar as AE no domínio da Sociologia face às áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA);
- proporcionar aos alunos instrumentos que lhes permitam compreender e refletir sobre a complexidade das sociedades contemporâneas, em especial, da sociedade portuguesa.
- conhecer fenómenos de natureza diversa, complexidade das sociedades em globalização, aculturação, afirmação de identidades culturais, desigualdades sociais, etc.
- permita que os alunos adquiram saberes humanísticos, científicos e técnicos que contribuam para desenvolver um conjunto de competências que se articulam com as definidas no PA;
- mobilizar o conhecimento sociológico; raciocínio crítico; capacidade de reflexão; análise da realidade social;
- possibilitar a realização de projetos de articulação interdisciplinar, bem como explicitar em que consiste a globalização da economia e globalização cultural, destacando os meios de comunicação social na difusão cultural e relacionar aculturação com a globalização cultural. Definir estilos de vida c/ globalização e novos estilos de vida. Tendência para a uniformização dos padrões de consumo. Conceito de urbanização e fatores que contribuíram para o rápido crescimento das cidades. Caracterizar grupos sociais vulneráveis nos espaços urbanos.



2- Planificação

Esta planificação foi elaborada com base nos documentos indicados, na legislação de suporte em vigor, como referenciais curriculares, esses documentos são:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- As Aprendizagens Essenciais;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Os perfis profissionais/referenciais de competência.

A planificação seguinte foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade em **25 de Setembro de 2024**.

Períodos Tempos = Horas	Domínios de Aprendizagem	Horas / N.º de Tempos 68 Horas / 91 Tempos
1.º Período De 13/09 a 17/12 Previstos 41 tempos de 45 minutos = 30.75 horas	Módulo 1 – Descobrimo a Sociologia	20 Horas / 27 Tempos
	1.1. Ciências sociais e realidade social 1.2. Objetivo da Sociologia 1.3. Produção do conhecimento em Sociologia 1.4. Metodologias de investigação sociológica 1.5. Processos de investigação Avaliação Formativa	23 T
	Avaliação Sumativa - classificativa do módulo 1 - correção e autoavaliação.	4 T
	Módulo 2 – Sociedade e indivíduo	24 Horas / 32 Tempos
	2.1. Interação social 2.2. Grupos sociais 2.3. Papel e estatuto sociais Avaliação Formativa	14 T
2.º Período De 06/01 a 04/04 Previstos 37 tempos de 45 minutos = 27,75 horas	Módulo 2 – Sociedade e indivíduo (continuação)	-----
	2.4. Socialização 2.5. Cultura 2.6. Integração social Avaliação Formativa	14 T
	Avaliação Sumativa - classificativa do módulo 2 - correção e autoavaliação	4 T
	Módulo 3 – Viver em Sociedade	24 Horas / 32 Tempos
	3.1. A vida familiar 3.2. A escola na sociedade do conhecimento Avaliação Formativa	19 T
3.º Período De 22/04 a 15 /05 Previstos 13 tempos de 45 minutos = 9,75 horas	Módulo 3 – Viver em Sociedade (continuação)	-----
	3.3. As Organizações Avaliação Formativa	9 T
	Avaliação Sumativa - classificativa do módulo 3 - correção e autoavaliação	4 T
41T + 37T + 13T = 30,75H + 27.75H + 9.75 = 68H Total= 91 T= 68 H		Total = 68 H = 91 T



**AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
JÚLIO DANTAS**

**DGEstE –Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAI – Direção de Serviços da Região Algarve
Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos – 145415**



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO**

OBS:

- A aplicação desta planificação está prevista para ser implementada no regime presencial e no regime não-presencial, podendo ser sujeita a ajustes pontuais decorrentes de imperativos de força maior.

Tal como em anos anteriores, poderão ser desenvolvidas atividades e revisão/consolidação de matérias, sem que isso implique a alteração das cargas horárias previstas.